Proj. de Lei 1477/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.362/2007 **De 20 de Julho de 2.007**

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º. Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à **Associação Rural de Pimenta Bueno**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 04.695.201/0001 – 01, localizada na Rodovia BR-364, Km 201, Zona Rural.

Artigo 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Julho de 2007.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO